15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora promove ativamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Os dados pessoais que vão ser recolhidos destinam-se única e exclusivamente para os fins do presente procedimento concursal.

15 de junho de 2018. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Joaquim Adelino Moreira Sousa*, Dr.

311435356

MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 8940/2018

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior (área funcional de Arquitetura) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (processo n.º 1590/2018).

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, faz-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento em epigrafe, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, em 28 de fevereiro de 2018 sob o n.º OE 201802/0984, encontra-se disponibilizada na página eletrónica através do sítio www.cm-palmela.pt e afixada para consulta na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmela, sita na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 39-A, 1.º andar, em Palmela.

7 de junho de 2018. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Joana Isabel Monteiro*.

311409899

Aviso n.º 8941/2018

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior (área funcional de Direito) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (processo n.º 1589/2018).

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, faz-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento em epígrafe, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, em 28 de fevereiro de 2018 sob o n.º OE 201802/0983, encontra-se disponibilizada na página eletrónica através do sítio www.cm-palmela.pt e afixada para consulta na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmela, sita na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 39-A, 1.º andar, em Palmela.

7 de junho de 2018. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Joana Isabel Monteiro.

311409825

MUNICÍPIO DE PAREDES

Aviso n.º 8942/2018

Lista de ordenação final do procedimento concursal comum para regularização extraordinária de vínculos precários de dois lugares de assistentes operacionais (área de serviços gerais) — Grau de complexidade I — Em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Código da oferta da Bolsa de Emprego Público: OE201803/0126.

Para os efeitos do n.º 4.5 e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada no dia 22 de junho de 2018 a lista de ordenação final, estando a mesma, afixada no placar da unidade de gestão de recursos humanos, no edifício paços do concelho e na página eletrónica, www.cm-paredes.pt-opção recrutamento pessoal.

22 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Almeida*, Dr. 311450251

MUNICÍPIO DE POMBAL

Aviso n.º 8943/2018

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 6 de junho de 2018, com fundamento na competência que me é conferida pelo n.º 4 do artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitei o pedido de exoneração do cargo de Secretária do meu Gabinete de Apoio, da Dr.ª Filipa Raquel Silva Matos, com efeitos a 06 de junho de 2018.

8 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Diogo Alves Mateus*, Dr.

311434798

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Aviso (extrato) n.º 8944/2018

Alteração ao Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas

Vítor Manuel Alves Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, torna público, para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial instituído com o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, na sua reunião pública de 20 de abril de 2018, deliberou, para efeitos do n.º 1 do artigo 90.º do referido regime jurídico, remeter à Assembleia Municipal de Ponte de Lima, para aprovação, a Alteração ao Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas.

Torna igualmente público que a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, na sua reunião de 4 de maio de 2018, deliberou, com base no disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovar a Alteração ao Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas.

Assim, para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do mesmo diploma legal, procede-se à publicação na 2.ª série do *Diário da República* da deliberação da Assembleia Municipal da Ponte de Lima que aprova a alteração ao Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas, bem como a alteração ao regulamento do Plano.

Esta alteração entra em vigor no dia útil seguinte à sua publicação no Diário da República.

22 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vítor Manuel Alves Mendes*.

Deliberação

Dr. João Evangelista da Rocha Brito Mimoso de Morais, Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Lima, Certifico:

Que na Sessão Ordinária do mês de abril da Assembleia Municipal de Ponte de Lima, cuja primeira reunião teve lugar dia vinte e oito de abril de dois mil e dezoito, e a segunda, dia quatro de maio de dois mil e dezoito.

Ponto 3. da alínea j) da Ordem de Trabalhos: «Discussão e votação da proposta de «Alteração do Plano de Urbanização das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas — Versão Final — Aprovação».

Sujeita a proposta à votação foi aprovada por maioria, com quarenta e um votos a favor, dezassete votos contra, e oito abstenções.

10 de maio de 2018. — O Presidente da Assembleia Municipal, *João Evangelista da Rocha Brito Mimoso de Morais*, Dr.

Regulamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito territorial

Artigo 2.° **Objetivos**

Artigo 3.°	TÍTULO IV
Composição do Plano	Classificação e qualificação do solo
Artigo 4.°	a i pérmir a r
Instrumentos de gestão territorial a observar	CAPÍTULO I
	Disposições gerais
Artigo 5.°	Artigo 12.°
Relação com o PDM em vigor	Identificação
	Artigo 13.°
TÍTULO II	Qualificação do solo rural
Servidões administrativas e restrições	
de utilidade pública	Artigo 14.°
Artigo 6.º Identificação	Qualificação do solo urbano
Artigo 7.°	Artigo 15.º Condições gerais de edificabilidade
Regime	Condições gerais de cumeabindade
	Artigo 16.°
TÍTULO III	Preexistências
Espaços comuns ao solo urbano e solo rural	
Espaços comuns ao solo urbano e solo fural	Artigo 17.°
CAPÍTULO I	Medidas de defesa da floresta contra incêndios
Espaços canais	
Artigo 8.°	CAPÍTULO II
Identificação e regime	Solo rural
	Artigo 18.°
CAPÍTULO II	Identificação
Estrutura ecológica do aglomerado	
Artigo 9.°	SECÇÃO I
Identificação	Espaço florestal de produção
SECÇÃO I	Artigo 19.º Identificação e regime
Estrutura ecológica principal	······
	Artigo 20.°
Artigo 10.° Identificação e regime	Usos e atividades
,	
SECÇÃO II	SECÇÃO II
Estrutura ecológica secundária	Espaços de exploração de recursos geológicos
Artigo 11.°	Artigo 21.°
Identificação e regime	Identificação e regime

CAPÍTULO III

Solo urbano

Artigo 22.º

Categorias operativas e funcionais

SECÇÃO I

Disposições comuns

Artigo 23.º

Zonamento acústico

.....

Artigo 24.º

Licenciamento de Indústrias e armazéns

SECÇÃO II

Solo urbanizado

Artigo 25.º

Categorias e subcategorias de espaços

Artigo 26.°

Espaços urbanos de baixa densidade

Artigo 27.º

Espaço de atividades económicas

Artigo 28.º

Espaço de atividades económicas com regime restritivo

Artigo 29.º

Espaços de uso especial

SECÇÃO III

Solo urbanizável

Artigo 30.°

Espaços de atividades económicas

.....

Artigo 31.º

Espaços verdes de utilização coletiva

Espaços verues de utilização coletiva

TÍTULO V

Programação e execução do Plano

CAPÍTULO I

Planeamento e gestão

Artigo 32.º

Programação

Artigo 33.º

Formas de Execução

- - 2 Em toda a área abrangida pelo Plano, as operações urbanís-

ticas devem cumprir os parâmetros definidos no Plano, e realizar-se em conformidade com os sistemas de execução previstos no RJIGT.

Artigo 34.º

Sistemas de execução

CAPÍTULO II

Subunidades operativas de planeamento e gestão

Artigo 35.°

Identificação

.....

Artigo 36.°

Conteúdos programáticos

	•	•	•		•	•	•	•	•	•	•		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•				•	•	•	•	•	 •	•	•	•	•		•	•	•	-	•	
1 —	- ;	S	U	О	P	C	j	1	_		I	PC	1	0	Iı	n	dι	15	st	ri	al	l	do	0	C	r	aı	ni	to):												
<i>a</i>) ()ł	j	et	iv	o'	S																																				
<i>i</i>) .																																				 						
ii) .																																				 						
iii)	•	•	•		•	٠	•	•	•	•				•	•	•	•	•	•	•	•					٠	٠	•			 •	•	•	•		 		٠	•	٠	•	
<i>b</i>) .																																				 						
i) .																																				 						
ii) .																																										
iii)																																				 						

- c) Execução:
- i) O programa desta subunidade executa-se no âmbito de planos de pormenor ou em alternativa à não existência por operações de loteamento ou de operações de edificação.

d)															 					 				 	 				
<i>i</i>)															 					 				 	 				
ii) iii)	(R	ev.	08	zа	da	ı.,)																						
iv)				٠.																 				 	 				
v) vi)																													
2 — SUOPG 2 — Polo de Atividades Económicas da Presa:																													
<i>a</i>) (Ob	jet	iv	os	3:																								
i)															 					 			 	 	 				

0)	
<i>i</i>)	
ii)	
c) Execução:	
i) O programa desta subunidade executa-se no âmbito planos de po	r
menor ou em alternativa à não existência por operações de loteamen ou de operações de edificação.	tc
d)	
i)	
ii)	
iv)	
vi)	
3 — SUOPG 3 — Polo de Atividades Económicas de Arcozelo:	
a) Objetivos:	
i)	
iii)	
b)	
<u>i)</u>	
ii)	
c) Execução:	
i) O programa desta subunidade executa-se no âmbito de planos o	le
pormenor ou em alternativa à não existência por operações de loteamen ou de operações de edificação;	tc
<i>d</i>)	
<i>ii</i>)	
iii) (Revogada.) iv)	
vi)	
	•
4 — SUOPG 4 — Parque Natural e Turístico da Pedra: a)	
<i>i</i>)	
ii)	
b)	
i)	
c)	
Artigo 37.°	
Parâmetros de dimensionamento do estacionamento	
TÍTULO VI	
Disposições finais	
Artigo 38.°	
Vigência	
61145385	;7

MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ

Declaração de Retificação n.º 489/2018

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de fevereiro de 2018, foi publicado com inexatidão o aviso n.º 2172/2018, relativo ao método

de seleção facultativo, entrevista profissional de seleção. Assim, nos pontos 12.1 e 12.3 do referido aviso, onde se lê:

- «12.1 Os métodos de seleção a utilizar para ambas as ref.^{as}, serão a Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT) e Avaliação Psicológica (AP).
- 12.3 A ordenação final dos candidatos que completem os procedimentos será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e a respetiva classificação final (CF) resultará da aplicação das seguintes fórmulas: CF = (PECT × 55 %) + (AP × 45 %),»

deve ler-se:

- «12.1 Os métodos de seleção a utilizar para ambas as ref.as, serão a Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT) e Avaliação Psicológica (AP), os quais serão complementados com o método facultativo ou complementar Entrevista Profissional de Seleção (EPS).
- 12.3 A ordenação final dos candidatos que completem os procedimentos será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e a respetiva classificação final (CF) resultará da aplicação das seguintes fórmulas: CF = (PECT × 35 %) + (AP × 35 %) + (EPS × 30 %).»
- 12.7.1 À Entrevista Profissional de Seleção são aplicáveis as considerações constantes do aviso inicial deste procedimento, nos pontos 12.15.1 a 12.15.4.
- 13 de junho de 2018. O Presidente da Câmara, *João Emanuel Silva Câmara*.

311435964

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 8945/2018

Cessação de Funções por Consolidação da Mobilidade da Técnica Superior — Maria José Cerqueira Alves Raposo

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Maria José Cerqueira Alves Raposo, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz, cessou funções nesta autarquia em 01 de abril de 2018 em virtude da consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira.

1 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Paixão Calixto*.

311435056

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

Aviso n.º 8946/2018

Para efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que se encontra afixada a convocatória para a realização do método de seleção «Prova Escrita de Conhecimentos», dos candidatos admitidos que não se encontrem na situação do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP e que, cumulativamente, sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ao procedimento concursal para um posto de trabalho de Técnico Superior (Psicologia), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 09-02-2017 — Convocam-se os candidatos admitidos para o método de seleção «Prova Escrita de Conhecimentos», a realizar no dia 3 de julho de 2018, às 14h30, na Fábrica de Santo Thyrso.

18 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Couto. 311434684

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Aviso n.º 8947/2018

Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de São João da Pesqueira

Manuel António Natário Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira, torna público, para efeitos do disposto